



ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO DA LEI

SLD-1

EMENTA

REALIZAÇÃO DE AUDITORIA DA DÍVIDA PÚBLICA

MODALIDADE	TIPO DE EMENDA	REFERÊNCIA
Individual	Aditiva	Corpo da lei - Artigo 81

TEXTO PROPOSTO

"Durante o exercício de 2018, será realizada auditoria da dívida pública com a participação de entidades da sociedade civil, no âmbito do Ministério da Fazenda."

JUSTIFICATIVA

A auditoria da dívida pública está prevista na Constituição Federal de 1988, porém, jamais foi realizada. Os órgãos responsáveis (TCU, CGU, dentre outros) não auditam a maior parte da dívida pública, cujos gastos com juros e amortizações superam os 40% do orçamento federal.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

3087 - Edmilson Rodrigues